PORTARIA CFO-SEC-77, de 02 de agosto de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para análise das sugestões encaminhadas ao CFO pelos CROs para adequação do atual Código de Ética Odontológica, composta por:

Presidente: Luiz Edmundo Gravatá Maron, Procurador Jurídico do CFO

Secretário: Antônio Márcio Coimbra, Superintendente-Executivo do CFO

Membros: Ricardo Henrique Alves da Silva, CD (CRO-SP-78645)

Dalton Luiz de Paula Ramos, CD (CRO-SP-25257)

Doriélio Barreto da Costa, CD (CRO-RN-476)

Eduardo Ferreira da Motta, CD (CRO-MS-658)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 02 de agosto 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE